

PORTARIA Nº. 812 /2016, DE 31 DE agosto DE 2016.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 341/2016 da Coordenação de Direito, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.004174;

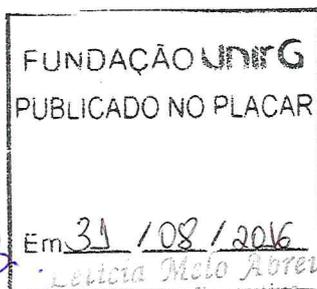
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Em 31 /08 /2016
Leidicia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG